

EDITAL PNAB 002/FCCR/2026

APOIO À MOBILIDADE CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO IV

PLANO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO (PLANO DE ATIVIDADES)

Deverá ser preenchido diretamente na plataforma Prosas ([www.prosas.com.br](http://www.prosas.com.br))

**1. Identificação do evento**

Nome do evento:

Local de realização:

Cidade/Estado (ou país, se internacional):

Instituição/organização promotora:

Data(s) de realização do evento:

**2. Tipo de participação**

- ( ) Apresentação artística
- ( ) Exposição / mostra
- ( ) Oficina / atividade formativa
- ( ) Palestra / mesa / roda de conversa
- ( ) Festival / feira / mercado cultural

**3. Descrição da participação**

Descreva de forma objetiva o que você fará no evento:

[texto – 300 caracteres]

**4. JUSTIFICATIVA**

Explique por que a participação neste evento é importante para sua trajetória cultural:

[texto – 300 caracteres]

**5. OBJETIVOS DA PARTICIPAÇÃO**

Indique os principais objetivos da sua participação:

[texto – 200 caracteres]

**6. RESULTADOS ESPERADOS**

Descreva os resultados esperados da participação, especialmente os impactos para sua atuação e possíveis desdobramentos para o município:

[texto – 200 caracteres]

**7. Período da viagem**

- Data de saída:
- Data de retorno:
- Número total de dias:

**8. Quantas pessoas serão atendidas com o recurso da bolsa?**

[número inteiro]

**9. A bolsa irá custear quais atividades?**

- ( ) transporte
- ( ) alimentação
- ( ) hospedagem
- ( ) Todas

**10. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO RESULTARÁ ALGUM PRODUTO/ENTREGA?**

- ( ) Sim
- ( ) Não

**SE SIM, DESCREVA QUAL O TIPO DE PRODUTO/ENTREGA PREVISTO NA PROPOSTA.**

[texto – 200 caracteres]

**11. informações complementares (opcional)**

Inclua outras informações que considerar relevantes:

**12. Declaração**

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das regras estabelecidas no edital.

Por meio do preenchimento e envio deste documento, autorizo o uso das minhas informações pelo ente federativo responsável pelo edital e pelo Ministério da Cultura para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018).